INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação de realização de reforma geral do Terminal Urbano do Bairro CPA I, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Usando minhas atribuições constitucionais de assessoramento ao Município de Cuiabá, imposta à esta Câmara Municipal, INDICO que seja realizada a reforma geral com urgência do Termina Urbano do Bairro CPA I, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Os terminais urbanos servem como meio de transferência, início ou fim de viagens de passageiros, sendo o meio para que os mesmos cheguem aos seus destinos, contribuindo para o bom funcionamento do transito na cidade.

Outrossim, os terminais urbanos devem ser eficientes na prestação do serviço, garantindo aos usuários segurança e conforto, razão pela qual a população que utiliza o terminal urbano do Bairro CPA I clama pela reforma geral daquele ambiente, considerando que atualmente o local encontra-se degradado, com pouca iluminação, colocando em risco a segurança de todos os usuários do transporte público que frequentemente transita por aquele local.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de maio de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300350039003900340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADEVAIR BATISTA CABRAL:31828000191 Data: 23/05/2023 13:37:40